

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 028/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020.

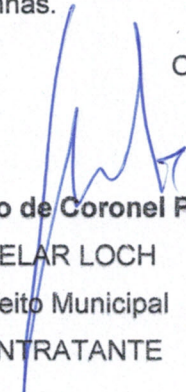
O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e S E F METALÚRGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.895.849/0001-97, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato nº 019/2020, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.


CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 21 de maio de 2020 a 21 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 019/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

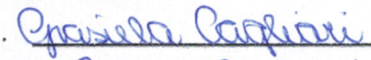
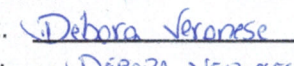
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 21 de maio de 2020.

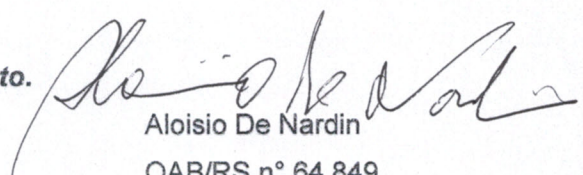

Município de Coronel Pilar
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


S E F METALÚRGICA LTDA.
CLAUDEMIR ROYER TONIOLO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: Graziela Cagliari
CPF: 827.897.200-10
2. 
Nome: DEBORA VERONESE
CPF: 018.000.100-01

Visto.


Aloisio De Nardin
OAB/RS nº 64.849
Assessoria Jurídica